

**CONSELHO DE ILHA DE  
SANTA MARIA**

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580-539 Vila do  
Porto  
Santa Maria – Açores



**Assunto: Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 51/XII (CDS-PP) - Modelo alternativo de Transportes Marítimos de Mercadorias nos Açores”**

Exmos. Sr.º Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia,  
Sérgio Humberto Rocha de Ávila,

**Na sequência do Vosso ofício S/1384/2021-04-16 sobre o assunto em epígrafe, foi entendimento das Conselheiras e dos Conselheiros do Conselho de Ilha de Santa Maria emitir parecer favorável à proposta em apreço.**

**Ressalve-se contudo, que na legislação que *Cria e Rege* os Conselhos de Ilha, nomeadamente no nº 1, alínea e) e nº 2, alínea c) do Artigo 18.º, os Conselhos de Ilha têm obrigação e competência, respetivamente, sobre esta temática, devendo salvaguardar-se que, se a iniciativa tiver acolhimento favorável na ALRAA, aquando do estudo em concreto, ao abrigo dos artigos acima referidos, deve este Conselho emitir parecer sobre quaisquer soluções/alterações que venham a ocorrer sobre a temática em apreço, bem como serem ouvidas as principais associações que directamente têm envolvimento quer nas Importações como nas Exportações, nomeadamente a Câmara de Comércio, Associação de Pescadores e Associação Agrícola.**

Em nome do Conselho de Ilha, despeço-me com estima e consideração e com os melhores cumprimentos,

Assinado por : JORGE LUÍS DA COSTA PESSOA  
PEREIRA DA COSTA  
Num. de identificação: .  
Data: 2021.05.02 15:24:40+00'00'



Pela Mesa do Conselho de Ilha  
Jorge Costa